



Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS



## ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

### CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

22/11/2017 CEDI/PR

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de 2017, às 13:15 horas, na sala de Situação do Palácio das Araucárias, à rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, 7º andar – bairro Centro Cívico, em Curitiba-PR, foi dado início a mais uma Assembleia Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, para a qual os Conselheiros foram previamente convocados. No horário pré-determinado, na ausência do presidente e vice-presidente, conforme art. 20 do Regimento Interno, a reunião foi iniciada pelo conselheiro mais idoso, **Janary Maranhão Bussmann**, que solicitou em primeira chamada a apresentação dos Conselheiros presentes: **Jorge Nei Neves (Associação São Francisco de Assis de Pinhão)**, **Maria de Lourdes Menon Schram (Pastoral da Pessoa Idosa)**, **Aécio Flávio Saldanha de Araújo (Associação dos Idosos Aposentados e Pensionistas do Sudoeste do Paraná)**, **Maria Aparecida Carneiro de Oliveira (Recanto da Velhice de Paraíso do Norte)**, **Lucimeri Sampaio Bezerra (COHAPAR)**, **Francismara Estevão (SEED)**, **Terezinha Corrêa Maciel Barbosa (Associação de Proteção ao Idoso de Ourizona)**, **Janary Maranhão Bussmann (Associação de Defesa dos Direitos dos Policiais Militares Ativos, Inativos, e Pensionistas – AMAI Curitiba)**, **Maria Adelaide Mazza Correia (APP Sindicato)**, **Daniela Fernanda Barreto Freitas (APAE Peabiru)**, **Diego Santos Porto (SEDS/CPPI)**, **Dulce Maria Darolt (SEJU/DEASE)**, **José Maia (SETI)**, **Diones Lupércio Monteiro (Centro de Excelência em Atenção Geriátrica e Gerontológica – Jacarezinho)**, totalizando **14 conselheiros**. Realizada 2ª chamada a qual verificou-se o mesmo número de presentes. Depois da autoapresentação, verificou-se a presença de convidados e colaboradores a saber: Urandy Ribeiro do Val, Daniele Vieira (ATJ/SEDS), Monique Cabral de Oliveira (Residente técnica/SEDS). **1. Abertura:** o conselheiro **Janary Maranhão Bussmann** deu as boas vindas e desejou bom trabalho. **2. Apreciação da Pauta:** Pauta Aprovada. **3. Aprovação da ata da reunião anterior:** Aprovadas as atas de setembro e outubro de 2017. Registrada a chegada dos **conselheiros Márcia Leonora Dudeque (SEED)**, **Fábio Renato Amaro da Silva Junior (SESP)**, **Edinete Marques Gonçalves (SEAB)**, **Alexandre Naunapper Santos (SEEC)**. A secretária executiva Jossiani Aparecida Colett Ribeiro informou que o **conselheiro Diones Lupércio Monteiro** solicitou moção de palmas ao sr Urandy. O **conselheiro Diones Lupércio Monteiro** agradeceu os trabalhos realizados pelo colaborador Urandy ao CEDI, sendo realizada a salva de palmas pelo pleno. **4. Informes da presidência e secretaria executiva:** Informes da secretaria executiva. **Jossiani Aparecida Colett Ribeiro:** Justificativas de ausência: Conselheiro José Araújo da Silva, justifica ausência devido a fruição de férias. As **conselheiras Sebastiana Ruiz Garcia e Maria Aparecida Françolin** (Lar São Vicente de Paula de Umuarama) devido a outras agendas justificam ausência. Os **conselheiros Robison Godoy de Almeida e Talbian Raony Przybycz** (Lar dos Velhinhos), tiveram imprevistos de trabalho, não podem comparecer. A **conselheira Maria Adelaide Mazza Correia** demonstrou preocupação em relação às faltas dos conselheiros da instituição Lar dos Velhinhos. A SEC Jossiani informou que trata-se da segunda ausência dos mesmos. **Informes:** Precatórios 0057628-75/2017 consulta em 21/11 às 15:22 Coordenação da Central de

41 Precatórios. Recebeu-se alguns protocolados referente a deliberação nº 001/2017 CEDI, os quais foram  
42 encaminhados a CPPI e serão informados na Comissão de Normas. Recebido Ofício 036/2017 Secretaria  
43 Municipal de Assistência Social e Cidadania de Dois Vizinhos, informando da não adesão a deliberação  
44 001/2017 CEDI. Recebido Ofício nº 424/2017 município de Quatro Pontes não adesão a deliberação 001  
45 encaminhado a CPPI. Recebeu-se do Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina, ofício em  
46 agradecimento pela presença do CEDI, na Reunião Ampliada de Diretorias e Conselheiros dos Conselhos  
47 Estaduais e Municipais do Idoso da Região Sul. Sra Ana Brun desmarcou a participação no CEDI. **Ofícios**  
48 **expedidos.** Ofício 118 CEDI Comunicação SEDS - relatório campanha; Ofício 119 CEDI - CMDPI Curitiba  
49 Parceria campanha; Ofício 120 CEDI - Hospital Angelina Caron - Banco de projetos Prot. 14.875.174-9;  
50 Ofício 121 CEDI Informática solicitação orçamento site; Ofício 122 CEDI - Câmara Municipal de Campo  
51 Mourão - resposta ofício Circular 01-2017; Ofício 123 CEDI - MP CAOIPCD Protocolado 14.885.071-2;  
52 Ofício 124 CEDI - CNDI ANTT – estratégias de acessibilidade nos ônibus. **Informes Da Presidência:** devido  
53 a ausência, no momento, do **conselheiro presidente Leandro Nunes Meller**, a pauta foi transferida para  
54 informes dos conselheiros. **5. Informes da gestão – o conselheiro suplente Diego Santos porto** realizou  
55 os informes: **Mesa Redonda: Prevenção Ao Suicídio De Pessoas Idosas: um desafio em tempos**  
56 **contemporâneos.** Será realizado na no auditório da CELEPAR, em parceira com a SESA, no dia 05 de  
57 dezembro de 2017, das 13h30 às 17h30. **Encontro Catarinense de Gerontologia:** no encontro, foi relatado  
58 pela CPPI o panorama do Paraná em relação a criação de conselhos e as ILPI's. **Deliberação nº 001/17:**  
59 foram 222 processos recebidos, sendo analisados pela comissão de normas e fiscalização. Registrada  
60 chegada dos **conselheiros Leandro Nunes Meller (SEDS/SPGD), Cláudia Costa Carneiro Hernandes**  
61 **(Ação Social do Paraná), Eliane Gonçalves (SEAP),** e as colaboradoras Rosana Beraldi Bevervanço  
62 (MP/PR) e Juliana Dela Justina Oliveira Prost (OAB/PR). **Relatórios das Comissões. COMISSÃO**  
63 **PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANCIAMENTO E FUNDO – Relator Diego Santos Porto:** 3.1-  
64 Ofício nº 1275/2017 -GP/TJPR (retorno) – Destinação de multas previstas no Estatuto do Idoso. **Parecer da**  
65 **comissão:** Informou não ter competência jurisdicional para tal. Solicitou que cada entidade legitimada  
66 (Conselhos), encaminhem aos seus municípios tais solicitações, acompanhadas de indicações das  
67 entidades que melhor atuam na proteção ao idoso de cada município. Ciente. Encaminhe-se cópias do  
68 presente expediente para os Conselhos Municipais. **Parecer do CEDI:** Ciente. Após a apresentação do  
69 estudo realizado pelo centro de apoio o conselho delibera pelo estudo aprofundado da lei 16732/2010 e a  
70 possibilidade de aprimorá-la para garantir a destinação dos recursos de multas previstos no estatuto do  
71 idoso prioritariamente para os fundos municipais ou estadual da pessoa idosa conforme artigo 84 caput do  
72 referido estatuto. Solicitar para a coordenação para que no processo de análise do aceite à deliberação 001  
73 que se verifique de que forma os municípios abordam a questão das multas em suas leis municipais de  
74 criação dos fundos. 3.2- Confirmação do evento sobre Prevenção ao Suicídio - **Parecer da comissão:**  
75 Evento dia 05/12/2017 que irá tratar sobre o tema, junto com a SESA, por mesa redonda, na CELEPAR, das  
76 13:30 às 17:30, sendo transmitido via web também. Ciente. **Parecer do CEDI:** Ciente. 3.3-  
77 Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores – pauta permanente: Parecer da comissão: Ciente.  
78 Segue em inclusão de pauta para providências. **Parecer do CEDI:** Ciente. **Inclusão de Pauta:** 3.4- Edital  
79 FIPAR – Entidades. **Parecer da comissão:** Segundo a SPGD na reunião de novembro/2017, tal edital está  
80 na PGE/PRC ainda, sem prazo de devolução. SE encaminhar ofício junto ao Presidente do CEDI/PR,

81 cobrando celeridade na análise, nos termos do Estatuto do Idoso. **Parecer do CEDI:** Aprovado. 3.5-  
82 Encaminhamento de ofícios as empresas públicas, conforme deliberação legal, para a destinação de  
83 recursos de seu IR/PJ, para o FIPAR. **Parecer da comissão:** SE encaminhar ofício a listagem oficial de  
84 empresas públicas, solicitando tal destinação. **Parecer do CEDI:** Aprovado. Enviar cópia do Decreto nº  
85 2820. 3.6- Deliberação nº. 014/2017 – Banco de Projetos. **Parecer da comissão:** Publicado no DIOE nº.  
86 10.062 – 07/11/2017 – Publicizado no sítio do CEDI/PR. Ciente. **Parecer do CEDI:** Ciente. **COMISSÃO**  
87 **PERMANENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS – Relatora Daniela F. B. De Freitas:** 1.1- Acompanhamento  
88 das propostas aprovadas nas Conferências Estadual e Federal dos Direitos da Pessoa Idosa - pauta  
89 permanente. **Parecer da Comissão:** A coordenação da Política da Pessoa Idosa, dará ciência aos  
90 processos recebidos. Com retorno previsto em plenária 2018. **Parecer do CEDI:** Ciente. 1.2- Protocolado  
91 sob nº 14.790.094-5 (retorno) – Projeto de Lei Gratuidade Passe Intermunicipal. **Parecer da Comissão:**  
92 Rosana Beraldi Bevervanço, dará retorno em plenária sobre o Projeto do Decreto da Gratuidade Passe  
93 Intermunicipal. **Parecer do CEDI:** Recebemos o retorno o qual será juntado no protocolado e encaminhado  
94 para providências pela CPPI considerando que a partir do estudo realizado foi reiterada a necessidade de  
95 aprovação de uma Lei de iniciativa do chefe do executivo estadual para efetivação do direito. 1.3-  
96 Prevenção de doença bucal e osteoporose. **Parecer da Comissão:** Encaminhar ofício para SESA,  
97 solicitando informação sobre as campanhas de prevenção da saúde bucal e osteoporose. **Parecer do CEDI:**  
98 Aprovado. 1.4- Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores – pauta permanente. **Parecer da**  
99 **Comissão:** Nada consta. **Parecer do CEDI:** Ciente. 1.5 Inclusão de Pauta: Proposta de República Mista  
100 para Pessoa Idosa e Universitário, promovendo a intergeracionalidade – Urandy Ribeiro do Val. **Parecer do**  
101 **CEDI:** Aguardar retorno da área técnica da solicitação que foi protocolada em 22/11/17 para pautar  
102 novamente no CEDI para definir os encaminhamentos adequados. **COMISSÃO PERMANENTE DE**  
103 **NORMAS E FISCALIZAÇÃO - Relator Leandro Nunes Meller.** 2.1- Informações sobre a deliberação nº  
104 001/2017 – O número de municípios que protocolou adesão à deliberação 001/2017, foi 222 adesões até o  
105 dia 30 de outubro, sendo que 61 dos protocolos de adesão já estão aptos para receberem os recursos e  
106 entre as 222 protocoladas, 55 encontram-se com alguma pendência, quanto a comprovação de existência  
107 de Conselho, Plano e Fundo. As demais estão avançando com os repasses. Houve um acordo com o Banco  
108 do Brasil a fim de facilitar as transferências de recursos por meio de canal específico. **Parecer da**  
109 **Comissão:** Ciente. **Parecer do CEDI:** Ciente. 2.2- Deliberação nº 001/2017 Ajustes - Proposta de alteração  
110 do Art. 19 – O art. 19 foi construído com base nas deliberações fundo a fundo CEDCA/PR, dizendo que  
111 poderiam ser pedidos ajustes no prazo da deliberação. A proposta é que haja um prazo para solicitação dos  
112 ajustes necessários. Sugere-se o prazo de 60 (sessenta) dias para análise da deliberação e solicitação de  
113 ajustes, após o término do prazo para adesão. **Parecer da Comissão:** De acordo com o prazo de 60  
114 (sessenta) dias para análise da deliberação e solicitação de ajustes após o término do prazo para adesão.  
115 **Parecer do CEDI:** Aprovado. 2.3- Fluxos de análise e aprovação das adesões enviadas até 30 de outubro  
116 de 2017. O número de municípios que protocolou adesão à deliberação 001/2017, foi 222 adesões até o dia  
117 30 de outubro, tendo em vista o valor mínimo do repasse, se calcula que as adesões passarão o limite de  
118 R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões), estabelecidos previamente na deliberação. Solicita-se o estabelecimento  
119 de critérios para os repasses, tendo em vista o número de adesões, bem como o estudo de possibilidade de  
120 ampliação do recurso. **Parecer da Comissão:** Ciente. Será feito uma proposta da Comissão para a reunião

121 ordinária de Dezembro. **Parecer do CEDI:** Ciente e de acordo. 2.4- Deliberação nº 14/2017 - Adequação da  
122 documentação – Proposta de que o item de aprovação do Conselho Municipal seja suprimido  
123 provisoriamente, tendo em vista que nem todos os municípios do Paraná tem conselho municipal, e que  
124 todos os projetos passarão pela aprovação deste Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa. **Parecer**  
125 **da Comissão:** De acordo com a supressão da exigência de aprovação do Conselho Municipal, até que  
126 tenhamos conselho municipal na totalidade dos municípios. **Parecer do CEDI:** Aprovado. 2.5- Ofício nº  
127 235/2017 -PRPREV (retorno) - Ações preventivas contra golpes financeiros em aposentados. - Foi solicitado  
128 por este Conselho a veiculação em mídias de grande circulação, informações sobre golpes contra idosos a  
129 fim de prevenir golpes financeiros em aposentados. Por meio do ofício 235/2017 a Paranáprevidência  
130 informou que em razão da limitação orçamentária estariam impossibilitados neste momento de atender o  
131 pleito do CEDI/PR. **Parecer da Comissão:** Ciente. A Comissão sugere que outras medidas sejam  
132 articuladas posteriormente. **Parecer do CEDI:** Aprovado. 2.6- Ofício nº 194/2017 -GAB/ANTT (retorno) -  
133 Dúvidas sobre regulamentação de transporte interestadual. Em resposta ao ofício encaminhado por este  
134 CEDI, solicitando maiores esclarecimentos quanto a regulamentação do transporte interestadual a ANTT,  
135 encaminhou a Nota Técnica nº 721/GETAE/SUPAS/2017, o qual informa sobre as características veiculares  
136 dos ônibus convencional, executivo, semi-leito, leito e cama. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do**  
137 **CEDI:** Ciente. Retorne à comissão para proposta conclusiva na reunião de dezembro. 2.7- Protocolado sob  
138 nº 14.876.190-6 (retorno) – Solicitação referente Central de Viagens – A SEDS – Foi encaminhado ofício  
139 113/2017 por este CEDI/PR à Diretoria Geral da SEDS, solicitando algumas alterações quanto as diárias e  
140 passagens fornecidas para as reuniões do conselho. Sendo solicitado mais tempo para prestação de  
141 contas, ajuda de custo para conselheiros que moram no município sede da reunião (taxi e refeição), e  
142 possibilidade de escolha dos horários para as passagens de ônibus, tendo em vista as especificidades dos  
143 conselheiros. Em resposta, por meio do ofício nº 84/2017, a Central de Viagens explanou sobre as  
144 determinações do Decreto 5453/2016, nesse sentido esclarece que a escolha dos horários devem respeitar  
145 o princípio da economicidade, respeitando datas e horários dos eventos. **Parecer da Comissão:** Em  
146 relação aos itens 1 e 2 há anuência desta comissão face a determinação do Decreto 5453/2016, e em  
147 relação ao terceiro item, abre-se a possibilidade para justificativa por parte do setor competente em casos  
148 em que o valor da passagem seja compatível. Em havendo a justificativa sugere-se que sejam consultados  
149 os Conselheiros envolvidos para consenso quanto a diárias a serem fornecidas. **Parecer do CEDI:**  
150 Aprovado. 2.8- Protocolado sob nº 14.764.570-8 (retorno) – Of. nº471/2017 PJ – Associação  
151 Teixeiraassoarensense de Amparo ao Idoso – Resposta da Promotoria da Comarca de Teixeira Soares  
152 informando mudança na Diretoria da Associação Teixeiraassoarensense de Amparo ao Idoso e algumas  
153 adequações no espaço da instituição. **Parecer da Comissão:** Ciente. Solicita o encaminhamento da  
154 resposta da Promotoria da Comarca de Teixeira Soares ao CMDPI de Teixeira Soares e ao CAOP do Idoso.  
155 Sugere-se que seja encaminhado ofício ao Ministério Público e ao CMDPI Locais para que permaneçam  
156 acompanhando a instituição até o saneamento das situações. **Parecer do CEDI:** Aprovado. 2.9-  
157 Conselheira(o) da Sociedade Civil para acompanhamento da Comissão da Criança, Adolescente e Pessoa  
158 Idosa da ALEP - (CRIA) – Solicita indicação de Conselheiro para acompanhamento das demandas da  
159 pessoa idosa na Comissão da ALEP. **Parecer da Comissão:** Solicita a indicação de conselheiro e suplente  
160 em plenária, com a sugestão de alternância entre os conselheiros. **Parecer do CEDI:** Pela indicação dos

161 **conselheiros Maria Adelaide e Alexandre titulares e Leandro e Janary como suplentes.** 2.10-  
162 Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores – pauta permanente – Solicita-se informes da  
163 Secretaria Executiva quando aos precatórios de funcionários públicos estaduais e se houve retorno do  
164 promotor do Ministério Público Federal. **Parecer da Comissão:** De acordo. No aguardo dos informes da  
165 Secretaria Executiva. **Parecer do CEDI:** A SEC já realizou os informes em plenária. 2.11 -Inclusão de Pauta  
166 – Protocolado 14.919.713-3 - Solicitação do Município de Perobal de Recursos no valor de R\$ 300.000,00  
167 (trezentos mil reais). A Coordenação da Política da Pessoa Idosa, informou que foi protocolado pelo  
168 município adesão a Deliberação Fundo a Fundo no valor de R\$ 50.000,00, encaminhado para ciência deste  
169 conselho. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEDI:** Ciente. Proceder envio de resposta ao  
170 município. 2.12 -Inclusão de Pauta – Carta solicitando esclarecimentos quanto a Deliberação 001/2017.  
171 **Parecer da Comissão:** Solicita o encaminhamento à SPGD/SEDS, a fim de subsidiar a resposta. **Parecer**  
172 **do CEDI:** Aprovado. **COMISSÃO PERMANENTE DE COMUNICAÇÃO – Relatora Dulce Darolt.** 4.1-  
173 Campanha para direitos da Pessoa Idosa - pauta permanente – Encaminhamento sobre Associação das  
174 Emissoras de radiodifusão do Paraná – AERP. A AERP enviou e-mail à CPPI/SEDS solicitando novidades  
175 sobre o tema de campanha para inserção em rádios. **Parecer da comissão:** enviar ofício do CEDI,  
176 encaminhando o CD com o material feito pela Agência de Publicidade, solicitando a veiculação, conforme  
177 combinado em reunião anterior, de acordo com o Artigo 24 do Estatuto do Idoso. **Parecer do CEDI:**  
178 Aprovado parecer da comissão, devendo ser mencionado no ofício a ser encaminhado o prazo de  
179 autorização para veiculação do material, aos cuidados de Ticiane Pfeiffer. 4.2- Envelhecimento como pauta  
180 nos meios de comunicação. O colaborador Urandy do Val solicita pauta para analisar as possíveis perdas  
181 de direitos das pessoas idosas que já foram adquiridos no Estatuto do Idoso. Sugere que a causa disso  
182 seja a invisibilidade que é tratado o envelhecimento nas pautas dos meios de comunicação. Sugere a  
183 necessidade de contratação de uma empresa de marketing ou um marqueteiro, para fazer o trabalho de  
184 criar pautas, para oferecer aos meios de comunicação, utilizando o FIPAR para isso. O objetivo seria em  
185 desenvolver um novo conceito de inserção completa do envelhecimento e suas necessidades específicas  
186 no cotidiano da sociedade. **Parecer da comissão:** Além do que já está e será desenvolvido no Paraná na  
187 inserção de Pauta 4.5, enviar ofício ao CNDI solicitando que promova campanhas de visibilidade e  
188 valorização das pessoas idosas, cumprindo o disposto no Artigo nº 24 do Estatuto do Idoso, com veiculação  
189 em nível nacional. **Parecer do CEDI:** Aprovado. 4.3- Memorando nº 446/2017 – CPSB/SEDS (retorno)  
190 Centro de Convivência; Relato sobre o uso e atividades atuais dos Centros de Convivência nos municípios,  
191 pela política em benefício às pessoas idosas. **Parecer da comissão:** Ciente, sugerindo a leitura em plenária  
192 do levantamento realizado pela CPSB. **Parecer do CEDI:** Ciente do levantamento realizado. Retornar para  
193 a comissão para juntamente com a CPSB se construa uma proposta de trabalho para propagar os direitos  
194 da pessoa idosa nos centros de convivência (BPC e golpes financeiros). 4.4- Acompanhamento e  
195 pendências de reuniões anteriores – pauta permanente. Luiza Belloto e Silvia Dias da ASCOM  
196 apresentaram relatório completo sobre a Campanha de Valorização da Pessoa Idosa: apresentação em  
197 parceria com a FAS e Paraná Previdência, no Canal da Música; A campanha lançada alcançou em torno de  
198 um milhão e meio de pessoas: mídia publicitária 1.400.000 (um milhão e quatrocentos mil), mídia  
199 espontânea 45.000 (quarenta e cinco mil), audiência do Bom Dia Paraná 200.000 (duzentos mil). **Parecer**  
200 **da comissão:** Solicitação de apresentação do relatório da campanha em plenária para a próxima reunião.

201 Disponibilização do relatório descritivo aos Conselheiros. **Parecer do CEDI:** Aprovado. **Inclusão de Pauta.**  
202 4.5 Planejamento de Campanha para o ano de 2018. 1 - Desenvolver assuntos mensais ou bimestrais  
203 relativos à pessoa idosa para sugestão de Mídia Espontânea. 2 - Previsão Orçamentária para realização de  
204 campanhas publicitárias em 2018. **Parecer da comissão:** Sobre o item 1. Sugestão inicial de dois assuntos:  
205 Beleza Real – análise sobre a beleza própria de cada idade especialmente das pessoas idosas; e Bavós –  
206 nova “profissão sem remuneração” avós que ajudam a cuidar dos seus netos; Sobre o item 2. sugestão de  
207 previsão de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para campanhas publicitárias em 2018. **Parecer do**  
208 **CEDI:** Aprovadas as sugestões, devendo ser observado a inclusão dos golpes financeiros, fluxos deste  
209 conselho e as normativas da lei eleitoral. **Informes dos conselheiros:** A **conselheira Maria Adelaide**  
210 relatou a participação no IX Encontro Nacional da Sociedade Civil – Pelos Direitos da Pessoa Idosa ocorrido  
211 nos dias 17 a 19 de novembro de 2017. O **conselheiro Janary** agradeceu o **conselheiro Aécio** pelo  
212 atendimento relacionado a capacitação no município de Francisco Beltrão. **Informes da Presidência:** o  
213 **conselheiro presidente Leandro** relatou a participação como representante do CEDI no evento MP  
214 Inclusivo: atualidades e desafios na defesa dos direitos dos idosos e das pessoas com deficiência. Nada  
215 mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a reunião. A presente ata foi redigida pela residente  
216 técnica de serviço social Monique Cabral de Oliveira, sendo a secretária executiva Jossiani Colett Ribeiro. Após  
217 aprovado este documento será publicado em Diário Oficial e inserido no site do CEDI/PR.